



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05359020-505.000091/2024-59), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para na prestação dos serviços de **SEGURO DE RISCOS NOMEADOS (INCÊNDIO, INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA), PARA COBERTURA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS), NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI Nº 28911274), que declara:

a) como **VENCEDORA** do **ITEM ÚNICO** do presente certame, a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.** inscrita no CNPJ Nº **61.383.493/0001-80**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total **139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, conforme consta no TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SEI Nº 28911238), gerado pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

---

Referência: Processo nº 05359020-505.000091/2024-59

SEI nº 29123575



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 13/09/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 17/09/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 24/09/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29123575** e o código CRC **7AFB118E**.

---